



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2432

Ji-Paraná (RO), 11 de novembro de 2016

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
TERMO DE REINÍCIO.....PÁG. 01
PEDIDOS DE LICENÇA.....PÁG. 01

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 098/CPL/PMJP/RO/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4999/16/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Convênio n.º 059/15/PJ/DER-RO, cujo objeto é a aquisição de insumos e agregados para serviços de pavimentação em CBUQ, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 298.504,84 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 30 de novembro de 2016, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 10 de novembro de 2016.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto n.º 1504/GAB/PMJP/13

TERMO DE REINÍCIO

TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS
N.º 018/GAB/SEPLAN/2016

Determina à Empresa **FUHRMANN & CIA LTDA – EPP**, a reiniciar execução da obra de “Pavimentação, Drenagem e Construção com Meio Fio e Sarjetas, oriundo do Convênio n. 032/DEPCN/2015 e Contrato n. 027/PGM/PMJP/2016”.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a **FUHRMANN & CIA LTDA – EPP**, foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade concorrência pública n. 001/16/CPL/PMJP/RO, referente o processo administrativo licitatório n. 1-771/2016 (SEMOSP/SEMPLAN);

Considerando findos os motivos que ensejaram sua paralisação;

DETERMINA:

I – O **REINÍCIO** da execução da obra de Pavimentação, Drenagem e Construção com Meio Fio e Sarjetas, oriundo do Convênio n. 032/DEPCN/2015 e Contrato n. 027/PGM/PMJP/2016, firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa **FUHRMANN & CIA LTDA – EPP** e processo licitatório n. 1-771/2016 – SEMOSP/SEMPLAN - firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa **FUHRMANN & CIA LTDA – EPP**.

II – A empresa **FUHRMANN & CIA LTDA – EPP** deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Ji-Paraná – RO, 10 de novembro de 2016.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n. 4276/GAB/PMJP/2015

PEDIDOS DE LICENÇA

Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CNPJ n.º 04.092.672/0001-25, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 09/11/2016, a Licença Municipal de Instalação conforme Processo n.º 1-8282/2016, para a atividade de, Infraestrutura para Implementação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica do Centro Empresarial e Industrial.

Ji-Paraná/RO, 09 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CNPJ n.º 04.092.672/0001-25, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 08/11/2016, a Licença Municipal de Instalação conforme Processo n.º 1-13772/2015, para a atividade de CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA ESCOLA AGRÍCOLA - EFA - Proposta 023228/2015, localizada neste município, em cumprimento a legalidade do convênio 100/PCN/2015.

Ji-Paraná/RO, 08 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CNPJ n.º 04.092.672/0001-25, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 09/11/2016, a Licença Municipal de Instalação conforme Processo n.º 1-11142/2016, para a atividade de de Ampliação Da Unidade Básica de Saúde 02 de Abril a se localizar à Rua Antônio Lázaro de Moura, com Rua Rio Branco, N.º 797, Bairro Jardim dos Migrantes, nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 09 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CNPJ n.º 04.092.672/0001-25, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 08/11/2016, a Licença Municipal de Instalação conforme Processo n.º 1-13772/2015, para a atividade de PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM MEIO FIO E SARJETAS, localizada neste município, em cumprimento a legalidade do convênio 032/PCN/2015.

Ji-Paraná/RO, 08 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, LOCALIZADA NA AV. 2 DE ABRIL, N.º 1701, BAIRRO URUPÁ, CNPJ N.º 04.092.672/0001-25, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMEIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JI-PARANÁ, EM 09/11/2016, A LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO CONFORME PROCESSO N.º 1-9447/2016, PARA A ATIVIDADE AQUECIMENTO DE PISCINA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO A SE LOCALIZAR À RUA SÃO LUIZ, N.º 348, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, NESTA CIDADE.

Ji-Paraná/RO, 09 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CNPJ n.º 04.092.672/0001-25, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 08/11/2016, a Renovação da Licença Municipal de Instalação conforme Processo n.º 1-3752/2014, para a atividade de REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO, localizada neste município, em cumprimento a legalidade do convênio da Proposta 049914/2013.

Ji-Paraná/RO, 09 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CNPJ n.º 04.092.672/0001-25, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 09/11/2016, a Licença Municipal de Instalação conforme Processo n.º 1-2796/2016, para a atividade de Construção de UBS São Bernardo, localizada à Rua do Cipó, quadra 3007, no bairro São Bernardo em Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 09 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (RLMI)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CNPJ n.º 04.092.672/0001-25, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/11/2016, a Renovação da Licença Municipal de Instalação conforme Processo n.º 1-6915/2014, para a atividade de CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ-INFANCIA EDMILSON DA SILVA REIS - FNDE, localizada neste município.

Ji-Paraná/RO, 11 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida

Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar. Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas. Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.

Sangue é vida!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Laline Gracia Gomes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Sérgio Ribeiro
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social